



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 283 – Abril/2022
Resoluções Nº 75 a 77
(CONSUN/UFPI)**

25 de Abril de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 75 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Homologa Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Centro de Tecnologia-CT, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 12 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.014037/2022-37;

RESOLVE:

Art.1º Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para preenchimento dos cargos de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Centro de Tecnologia-CT, desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na necessidade de homologação da referida lista para Direção do Centro de Tecnologia, quadriênio 2022-2026.

Teresina, 13 de abril de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 76 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Nega provimento ao recurso interposto nos autos do
Processo Nº 23111.11953/2017-06.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;

- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 12 de abril de 2022;

- o Processo Nº 23111.11953/2017-06;

RESOLVE:

Negar provimento, na forma do parecer do relator, ao recurso interposto pela Servidora Aposentada Sra. Ivone Demes Martins de Araújo Costa, sobre a decisão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pelo Ato da Reitoria nº 159, de 08 de fevereiro de 2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 13 de abril de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 77 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Altera Regime de Trabalho de Tempo Parcial - TP
20 horas para Dedicção Exclusiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 12 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.00200/2020-95,

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho da Docente Thaís Alves Nogueira, lotada no Colégio Técnico de Floriano, de Tempo Parcial - TP 20 horas para Dedicção Exclusiva – DE.

Teresina, 13 de abril de 2022.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor